

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS EDITAL PIBID - UCDB 01/2012

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de acadêmicos bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, nos termos da Portaria nº 72, 09/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, do Edital nº 011/2012 – CAPES e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

1 DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da CAPES/MEC tem por objetivo fomentar a formação inicial de estudantes de cursos de licenciaturas.

Os objetivos do PIBID – UCDB são:

- a) Contribuir com a formação docente por meio da inserção dos acadêmicos em ações desenvolvidas em sala de aula sempre acompanhada pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- b) Qualificar o processo de formação docente por meio da reflexão e construção em parceria com a escola, de propostas pedagógicas que apresentem dispositivos didático-metodológicos que contribuam no processo de construção de conhecimentos dos alunos.
- c) Promover a reflexão crítica entre acadêmicos e professores das licenciaturas sobre os aspectos fundamentais do processo de formação docente no contexto atual.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de 23 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Biologia, Filosofia, História, Letras e Pedagogia.

- 2.1 Dos requisitos para inscrição
- I ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



- IV Ter no máximo 2 (duas) reprovações em seu histórico escolar no ano anterior à seleção;
- V Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do PIBID, a serem realizadas nas escolas públicas da cidade e na universidade sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, durante os 12 meses de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;
 - VI Não ser bolsista de Iniciação Científica CNPq ou FUNDECT.
 - 2.2 Dos documentos para inscrição

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I cópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- II cópia do CPF;
- III cópia do RG;
- IV cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário);
 - V formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
 - VI formulário com justificativa para participação no PIBID (anexo II).
 - 2.3 Do local de inscrição

A inscrição deverá ser realizada no SAAV do Bloco A da UCDB, das 13h às 22h, de segunda a sexta-feira.





3 DAS VAGAS E DA COORDENAÇÃO DOS SUBPROJETOS VINCULADOS AOS CURSOS DE LICENCIATURA

As vagas estão expostas no quando abaixo.

Curso de	Coordenador	Número de	Carga	Duração da	Valor da
Licenciatura	de Área **	vagas	horária	bolsa*	bolsa
			semanal		
Biologia	Kwok Chiu Cheung	10	20h	12 meses	R\$ 400,00
Filosofia	Wercy Rodrigues Costa Junior	10	20h	12 meses	R\$ 400,00
História	Carlos Augusto Ferreira de Oliveira	12	20h	12 meses	R\$ 400,00
Letras	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	10	20h	12 meses	R\$ 400,00
Pedagogia	Patrícia Alves Carvalho	10	20h	12 meses	R\$ 400,00

^{*}A duração da bolsa está condicionada a matrícula regular do aluno no curso de Licenciatura.

4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através de:

- I verificação do semestre do curso em que o candidato se encontra matriculado, considerando a possibilidade de permanecer no projeto durante os 12 meses de vigência, desde que efetue regularmente sua rematrícula;
- II análise da justificativa dos motivos apresentados pelo candidato para sua participação no PIBID;



^{**} A escola na qual o aluno irá atuar será definida pelo Coordenador de área após a seleção.



III – entrevista com o coordenador de área em dia e horário a ser agendado no momento da inscrição.

Havendo candidatos aptos excedentes será usado como critério de classificação:

I – alunos com melhor desempenho acadêmico;

II – alunos com menor renda familiar;

III – alunos que tenham cursado mais tempo em escolas públicas no Ensino Básico.

5 DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS

Os acadêmicos bolsistas selecionados deverão:

I – estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após serem selecionados;

II - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do

PIBID, desenvolvidas em escolas públicas e na UCDB, sem prejuízo de suas atividades discentes

regulares;

III – executar o plano de atividades do PIBID – UCDB;

IV - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, sempre que

solicitado pelo coordenador do respectivo subprojeto, divulgando-os na instituição, em eventos e

em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela universidade.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PIBID – UCDB será publicado no *site* da UCDB (<u>www.ucdb.br</u>), no dia 06 de agosto de 2012.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

7.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do

presente edital.

7.3 - Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino e

Desenvolvimento, de acordo com a legislação vigente.

Campo Grande MS, 20 de julho de 2012.

J.



Profa. Ruth Pavan

Coordenadora Institucional do PIBID-UCDB

Profa, Gonceição Aparecida Galves Butera

Pró-Reitora de Ensino e Desenvolvimento